



**União dos Produtores
de Bioenergia**

CONSECANA
Circular nº 02/06 - 15/05/2006

Ref.:- Percentual de Adiantamento durante o período de moagem

O percentual recomendado de adiantamento do preço devido ao fornecedor de cana durante o período de moagem é de 80%, o qual guarda relação com a participação do custo da matéria-prima nos custos de produção do açúcar e do álcool espresso no item 2 do Termo de Revisão do Sistema CONSECANA-SP, firmado em 03 de maio de 2006.

Atenciosamente

Roberto Rezende Barbosa
Presidente

Hermínio Jacon
Vice-Presidente

Fonte: Consecana



Imprimir